



COMUNICADO

Chamada Complementar
Processo Seletivo IFPR 2015 – Edital 05/2014

SORTEIO PÚBLICO

CÂMPUS JACAREZINHO

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **23 de fevereiro de 2015**, no seguinte endereço e horário:

CÂMPUS JACAREZINHO – SALA 01 – BLOCO 03 – ao lado da Secretaria Acadêmica.
Av. Doutor Tito, s/n, Jardim Panorama, (43) 2122-0100.

Horário: Dia 23 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), às 19h30.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o Edital 05/2014, não será levada em consideração a classificação obtida no *Processo Seletivo IFPR 2015*. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2015*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**

4. Na chegada ao câmpus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas forem as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme Art. 76 do Edital 05/2014, disponível na página virtual do IFPR (www.ifpr.edu.br) e na página virtual da FAUEL (www.fauel.org.br/concursos), uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

6. O curso com vagas remanescentes, bem como número de vagas, encontram-se a seguir:

VAGAS

Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noturno	19

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2014.



ANEXO AO COMUNICADO (SORTEIO PÚBLICO)

Documentação necessária para a matrícula (registro acadêmico), logo após o sorteio público, aos candidatos sorteados.

Art. 76. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no câmpus do curso para o qual fora selecionado, os seguintes documentos:

I – uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

II – uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;

III – uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;

IV – uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;

V – uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;

VI – para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Subsequentes** ao Ensino Médio, **que exigem como requisito o Ensino Médio**: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;

(...)

IX – 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone);

X – 1 (uma) foto 3x4 recente.